



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
AV. ANTÔNIO RICARDO, 43 - CENTRO - CEP: 63360-000 - AURORA/CE
CNPJ: 07.978.042/0001-40 - Tel: (88) 3543-1022 - Site: www.aurora.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição N° CLXXII de 7 de Abril de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLXXII de 7 de Abril de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: 2022.04.01.01/2022
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 2022.04.06.01/2022
EXTRATO DE CONTRATO

LUTO: 070401/2022/2022
DECRETO

LUTO: 001/2022/2022
ATO DA PRESIDENCIA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLXXII de 7 de Abril de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES. ECONÔMICO, REC. HÍDRICOS E M. AMBIENTE -
PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: 2022.04.01.01/2022**

EXTRATO DO CONTRATO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DES. ECON. R. HID. MEIO AMBIENTE** do município de AURORA/CE torna público o extrato do Contrato Nº 2022.04.01.01, resultante da Contratação Direta, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores, e Decreto Nº. 9.412, de 18 de Junho de 2018. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DES. ECON. R. HID. MEIO AMBIENTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.04.122.0042.2.047 – 1500000000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONFECÇÃO DE CANOA COM MADEIRA LOURO ROSA E PREGO GALVANIZADO, MEDINDO 4,50 DE COMPRIMENTO, 40CM DE ALTURA, 04 BANCOS, ACOMPANHADO DE 01(UM) PAR DE REMO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 30 de abril de 2022. **CONTRATADO:** NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA-ME – CNPJ Nº. 40.377.791/0001-98. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Nikolas Mikael Andrade Oliveira, inscrita no CPF nº. 062.736.303-21. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO. **VALOR GLOBAL: R\$: 4.360,00(quatro mil, trezentos e sessenta reais)** nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. AURORA/CE, 01 DE ABRIL DE 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLXXII de 7 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: 2022.04.06.01/2022

EXTRATO DO CONTRATO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** do município de AURORA/CE torna público o extrato do Contrato Nº 2022.04.06.01, resultante da Contratação Direta, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores, e Decreto Nº. 9.412, de 18 de Junho de 2018. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.123.0045.2.007 – 1500000000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022-2023, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE AURORA/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 30 de abril de 2022. **CONTRATADO(A):** METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA – CNPJ Nº. 21.982.044/0001-34. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** REGIS MAYK LEMOS DO NASCIMENTO – CPF nº. 013.415.983-73, **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO, **VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS)** nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. AURORA/CE, 06 DE ABRIL DE 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLXXII de 7 de Abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - LUTO: 070401/2022/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 070401/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A SENHORA CÍCERA LUCIANA LEITE GRANGEIRO

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e nos termos do art. 93 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o falecimento da Servidora Pública Municipal Cícera Luciana Leite Grangeiro;

CONSIDERANDO ainda o sentimento de pesar que hoje envolve todos os funcionários da Prefeitura Municipal de Aurora-CE;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de prestarmos uma justa homenagem pelos os seus serviços prestados através de um ato oficial.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Aurora-CE por três dias contados a partir da data de hoje pelo falecimento da Servidora Pública Municipal, a Senhora Cícera Luciana Leite Grangeiro.

Art. 2º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** municipal na data 08 de Abril de 2022. Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos serviços públicos considerados essenciais tais como limpeza urbana, coleta de lixo, ambulâncias, Departamento Municipal de Trânsito - Demutran, assim como aqueles assim definidos a critério de cada Secretaria.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 07 de Abril de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA

Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLXXII de 7 de Abril de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLXXII de 7 de Abril de 2022

- ATO DA PRESIDÊNCIA - LUTO: 001/2022/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA 001/2022

Gabinete da Presidência

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Aurora - CE, nos termos do art. 41 do Regimento Interno desta casa, faz saber que:

CONSIDERANDO, o falecimento de **Cícera Luciana Leite Grangeiro**.

CONSIDERANDO, a filiação de Luiz Grangeiro de Luna (Luiz do Padre) e Severina Leite Grangeiro (D. Severina), ex-vereadores dessa casa legislativa.

DECIDE:

Art. 1º - Fica **adiada** a 24ª sessão ordinária da legislatura (2021 -2024) do 1º Período.

Parágrafo único: A realização da sessão em que se trata o art. anterior, fica estabelecida para o dia 11 de abril de 2022, às 18h.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Aurora – CE, 07 de abril de 2022.

Yanne Marina Leite Oliveira
PRESIDENTA

Art. 41 - O Presidente é o representante da Câmara nas suas relações externas, cabendo -lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLXXII de 7 de Abril de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

MARCONE TAVARES DE LUNA

Prefeito(a)

Ana Lucia Gonçalves de Almeida Benício



Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

José Airton Saraiva Calixto



Secretaria Municipal de Agricultura, Des. Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

Wagner Layb Luna Oliveira



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Bandeira Filho



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

José Valdir da Silva



Secretaria Municipal de Transportes

Érik Wesley Leite Gonçalves



Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

Mauro Tavares de Luna



Secretaria de Governo e Gestão

Cícera Edana Tavares Luna



Secretaria Municipal de Educação

José Drivaldo de Oliveira



Secretaria Municipal de Saúde

Jose Savio do Nascimento



Gabinete do Prefeito

